

## Indicação: 1063 / 2023

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Karla Viviene P. da Silva, solicitando a implantação de Sistema de Totens de atendimento, para organização no serviço de atendimento na Rede Pública Municipal de Saúde

## JUSTIFICATIVA

A indicação é de extrema importância para a melhoria do serviço de atendimento na rede pública municipal de saúde, incluindo as Estratégias de Saúde da Família (ESF), Unidade Básica de Saúde (UBS), Hospital Municipal e a Central de Regulação.

É notório que a busca por serviços de saúde é uma demanda constante e essencial para a comunidade local, e é de interesse de todos nós garantir um atendimento eficiente, organizado e acessível. Com isso em mente, gostaria de sugerir a implantação de um sistema de totens de atendimento em nossas unidades de saúde.

Os totens de atendimento são dispositivos que podem ser instalados nas áreas de recepção e triagem, com o objetivo de proporcionar um atendimento mais ordenado e ágil. Eles permitem aos pacientes retirar uma senha ou realizar um pré-cadastro, o que evita longas esperas e aglomerações, especialmente em momentos de grande demanda.

Os principais benefícios da implementação deste sistema incluem:

1. Melhoria na organização do atendimento, reduzindo o tempo de espera dos pacientes;
2. Redução de aglomerações nas áreas de recepção, contribuindo para a segurança dos usuários e dos profissionais de saúde;
3. Possibilidade de oferecer informações relevantes aos pacientes enquanto aguardam, como orientações de prevenção e cuidados de saúde;
4. Coleta de dados que podem ser utilizados para otimizar os recursos e o planejamento do sistema de saúde.

Acredito que a introdução de totens de atendimento beneficiará tanto os pacientes quanto os profissionais de saúde, melhorando a experiência geral de acesso aos serviços de saúde e contribuindo para um atendimento mais eficaz.

Diante disso, gostaria de solicitar que a administração municipal avalie a viabilidade e os custos associados à implementação desse sistema, e que, se possível, sejam tomadas as medidas necessárias para a sua realização.

**Sala das Sessões, 10 de Novembro de 2023**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

**Vanderson Cardoso**  
**2° Vice-Presidente(a) -**  
**Republicanos**

